



A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo para contratação Cuidador e Auxiliar anexo I, os qual terá a seguinte redação:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	24/05/2024
Prazo de impugnação do edital	27/05/2024 até as 14horas.
Inscrições	De 28/29 e 03/06 de 2024 - das 08:00 às 17:00 hs na Prefeitura Municipal de Delta, Rua Adilson Antônio Carneiro, 25 – Centro – Delta/MG
Análise de Títulos e Experiência Profissional	04 e 05 de junho de 2024
Resultado da análise de títulos e experiência profissional	06/06/2024
Prazo Recursal 1º Etapa (título e experiência profissional)	07/06/ 2024 até as 15:00 hs
Resultado do Recurso da 1º Fase e divulgação da lista do dia e horário das entrevistas	10/06/2024
Entrevista	11 e 12 de junho de 2024
Resultado da entrevista	14 de junho de 2024
Recurso da 2º Etapa (Entrevista)	17/06/2024 até as 15:00 (horas)
Análise dos recursos e divulgação do Resultado dos recursos	18/06/2024
Divulgação da lista dos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados que participarão do curso de 80 horas com início no dia 24/06/2024 até 28/06/2024	20/06/2024
Divulgação dos dias e horários que os candidatos participarão da visitação no Abrigo Casa Nosso Lar, os quais ocorrerão nas datas 03/07/2024 e 11/07/2024	01 de julho de 2024
Divulgação da lista dos candidatos que obtiveram 90% de aproveitamento do curso e irão fazer a prova objetiva no dia 15/07/2024	12 de julho de 2024



Gabarito da prova objetivo	16 de Julho de 2024
Recurso contra o gabarito	17 de Julho até as 15:00 horas
Resultado do recurso se houver	18 de julho de 2024
Resultado Final	19 julho de 2024

*As datas poderão sofrer alterações, caso necessário.

Delta-MG, 28 de maio de 2024.

[original assinado]
Marcos Roberto Estevam
Prefeito Municipal

[original assinado]
Gilmar Cardoso Bessa
Secretária Municipal de Promoção Social



Marcos
Estevam

DECRETO N.º 4584/24

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA NA
DATA QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em decorrência do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Não haverá alteração no horário de funcionamento da Policlínica Pedro José da Silva (Posto de Saúde).

Parágrafo único. O Plantão de Ambulâncias funcionará 24h (vinte e quatro horas), ininterruptamente.

Art. 3º. O disposto no art. 1º não se aplica ao Cemitério e ao Velório Municipais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Segurança Pública, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delta-MG, 29 de maio 2024.

Publicado(a) no(a) Diário Oficial
de Delta-MG, em 29/05/2024.
Prefeitura Municipal de Delta-MG.

Marcos Roberto Estevam
Prefeito Municipal